



**RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DE DEFESA**

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS**

PROCESSO:	599891/2023
PRINCIPAL:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CURVELANDIA
GESTOR:	HUDSON DE SOUSA NUNES
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	VALTER CARLOS DA SILVA
RELATOR:	ISAIAS LOPES DA CUNHA
EQUIPE TÉCNICA:	DIRCE SATSUKI HIRANO
NÚMERO DA O.S.	1005/2024

APLIC/ControlP

Excelentíssimo Conselheiro:

Em cumprimento ao disposto no artigo 100, do Regimento Interno do TCE, Resolução Normativa nº 16 /2021, e, considerando que o relatório técnico foi elaborado em sintonia com as disposições legais, ratifica-se as informações constantes nos autos.

É o despacho.

Em Cuiabá-MT, 5 de março de 2024

JESSE MAZIERO PINHEIRO  
SECRETARIO